IMÓVEL Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado **"Jardim Nova Barra do Garças"**, locado sob o nº**03** (três), da quadra **559** (quinhentos e cinqüenta e nove), com área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), limitando a frente para a Alameda Industrial, medindo 15,00m; lado direito para o lote 04 medindo 30,00m; lado esquerdo para o lote 02, medindo 30,00m e fundos para o lote 05 medindo 15,00m. Originário da matrícula **nº 1.489** de ordem Livro 02 – Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E. L. ESTEVES – IMOBILIARIA:** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.771.474/0001-25, com sede na Rua Bororos, nº 02, nesta cidade. Emolumentos: R$ 47,90. **Selo Digital: AGK 75565.** Barra do Garças-MT, 15 de maio de 2013. Eu_____ Oficial Assino.-

---

R01-M-67.370 Protocolo:143.947 Livro 1-I:TRANSMITENTE: E. L. ESTEVES – IMOBILIARIA, acima citada e qualificada, representada por seu sócio proprietário, Sr. Eurípedes Luiz Esteves, inscrito no CPF sob o nº 202.300.951-00, neste ato representado por sua procuradora substabelecida, Sra. Lusane Aparecido de Freias, inscrita no CPF nº 576.631.226-15 na forma mencionada na escritura. **ADQUIRENTE: PRISCILA MAYARA DE ANDRADE CRUVINEL,** brasileira, empresária, portadora da CNH/Detran-GO nº 04993089418 onde consta a CI/RG nº 1.835.102/PM-GO e do CPF nº 011.675.651-93, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **Krislian Layson de Oliveira**, brasileiro,empresário, portador CNH nº 04315685760 DETRAN-GO onde consta a CI/RG nº 15.462.765/SSP-MT e CPF nº 003.211.451-60, residentes e domiciliados na Avenida Goitacazes, quadra 28, lote 23, Jardim Eldorado, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório de Notas do 1° Serviço Notarial e Registral da cidade de Aragarças - GO, no livro nº 091, fls. 150, em 04 de março de 2013. **VALOR: R$300,00** (trezentos reais). **CONDIÇÕES:** não há. Os vendedores prometem por si e seus sucessores responderem pela evicção e vícios redibitórios. **Obs.:** O imóvel foi avaliado em **R$ 3.150,00** documento de Arrecadação Municipal (DAM), lançamento n.º 016978, referente à quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia de informação n.º 01409/13, guia ITBI nº 7909, no valor total de R$409,86 emitida pela Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças desta cidade, pago junto ao Banco do Brasil S/A 057190509, correspondente bancário: 0790, autenticidade: 0.5B8.B10.2ª7.C09.709, em 08 de março de 2013; Certidão Negativa Municipal n.º 4495/13, emitida em 10 de maio de 2013. Inscrição Municipal: **302.010.0244.000-8**. Demais documentos e certidões foram apresentados na referida Escritura. Como se vê da cópia do documento arquivada nesta Serventia. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Dou fé. **Selo Digital: AGK 75565.** Barra do Garças - MT, 15 de maio de 2013. Emolumentos: R$ 84,12. Eu,_____ Oficial Assino. ---

---

AV-02-67.370 - Protocolo nº 182.000, em 11/07/2019 - AVERBAÇÃO DE DATA E REGIME DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Dação em Pagamento,

Continua no Verso

registrada no R-05 abaixo, acompanhado da cópia autêntica da Certidão de Casamento lavrada às fls. 23, do Livro nº B-95, Termo sob nº 19813, matriculada sob nº 026732 01 55 2010 2 00095 023 0019813 92, extraída aos 30/08/2010, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília no município e comarca de Aparecida de Goiânia-GO, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que a proprietária PRISCILA MAYARA DE ANDRADE CRUVINEL, casou-se aos 30/08/2010, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA.** Emolumentos: R$ 13,80. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 22354.** Barra do Garças-MT, 22 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-03-67.370 - Protocolo nº 182.000, em 11/07/2019 - <u>**AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CARTEIRA DA OAB**</u> - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, registrada no R-05 abaixo, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o proprietário KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA, é portador da Carteira da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 44609, expedida pela OAB/GO, aos 10/11/2015.** Emolumentos: R$ 13,80. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 22354.** Barra do Garças-MT, 22 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-04-67.370 - Protocolo nº 182.000, em 11/07/2019 - <u>**AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CI/RG (pela OAB)**</u> - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, registrada no R-05 abaixo, acompanhado de cópia autêntica da OAB/GO sob nº 44609, expedida aos 10/11/2015, onde consta o nº da CI/RG, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o proprietário KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA é portador da CI/RG nº 5597476-SSP/GO.** Emolumentos: R$ 13,80. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 22354.** Barra do Garças-MT, 22 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

R-05-67.370 - Protocolo nº 182.000, em 11/07/2019 - <u>**REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**</u> - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 119/135, do Livro nº 6042-N, aos 11/04/2019, pelo Escrevente Leandro de Morais Artiaga, e Ata Notarial, lavrada às fls. 007/009, do Livro nº 0044-R, aos 10/06/2019, pelo Tabelião Substituto Indio do Brasil Artiaga Lima, ambas no 4º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, **PRISCILA MAYARA DE ANDRADE CRUVINEL** e seu esposo **KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA,** já qualificados, representados por seu bastante procurador **Alessandro da Silva Oliveira,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 34.082, onde consta a CI/RG nº 4765685-DGPC/GO e o CPF/MF sob nº 015.020.471-01, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 540, apartamento 2703-B, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada às fls. 009, do Livro nº 1741-P, aos 21/01/2019, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Aparecida de Goiânia-GO; e, **TAPAJÓS EMPREENDIMENTO PARQUE AMAZÔNIA SPE LTDA,** com sede à Avenida Rio Verde, quadra 124E/125, área 01, sala 04, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA FICHA nº 02

GO, inscrita no CNPJ sob o n° 13.431.311/0001-57, nos termos da Quarta alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 13/09/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 20174576439, em 29/09/2017, representada por seu bastante procurador, **Vicente Porfirio Pessoa**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da CI/RG n° 61.882-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 032.248.211-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada às fls. 011/013, no Livro nº 740-P, aos 19/10/2017, no 4° Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, **deram em pagamento o imóvel objeto desta matrícula à BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - E 2235 - Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 18/09/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n° 487.396/17-0, em sessão de 30/10/2017, neste ato representada pelos bastantes procuradores substabelecidos **Cleudes Roberto Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, portador CNH/DETRAN/MS nº 00111300961, onde consta a CI/RG n° 5077672-SJ/MT e o CPF/MF sob o nº 495.591.761-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e **Alice Rezende dos Santos**, brasileira, casada, bancária, portadora da CNH/DETRAN/GO nº 03379166677, onde consta a CI/RG n° 4487444-DGPC/GO e o CPF/MF sob n° 009.315.761-48, residente e domiciliada em Goiânia-GO, nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 251, do Livro nº 10.947, aos 30/08/2018, no 9° Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo-SP e Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado às fls. 095, do Livro nº 11.012, aos 26/03/2019, no 9° Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo-SP, **pelo preço de R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), **para pagamento da dívida contraída pela devedora CIMASP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Loc Estrada dos Boiadeiros, 201, Setor Ferroviário, Santa Bárbara-GO, inscrita no CNPJ sob nº 04.686.643/0001-91, nos termos da Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social datada de 13/06/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 20180564781, em 14/06/2018, sob o NIRE 52600283774, representada por sua administradora **Michele Henriques Tho**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 19975089-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.636.448-50, residente e domiciliada na Rua Desembargador Campos, 144, Vila Rosa, em Goiânia-GO. Os outorgantes dadores e a devedora responsabilizaram-se a responder pela evicção de direito. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 549/2019, com avaliação de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com outros 06 (seis) imóveis, tendo sido este **avaliado em R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), conforme Parecer Fiscal nº 648/2019, emitido pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 05/06/2019, guia de recolhimento nº 133, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pago através do comprovante de pagamento, emitido pelo Banco do Brasil, sob autenticação nº 1.F93.D46.555.7B4.D48, aos 19/06/2019; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários controle sob nº 8E9366A3A7CEBA24, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 17/07/2019. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora

Continua Verso

PRISCILA MAYARA DE ANDRADE CRUVINEL	22/07/2019	14:35:46
Código HASH nº 69c6.34ca.43c6.3af9.e8c0.6c7f.5983.c74b.c286.d50d		
KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA	22/07/2019	14:36:37
Código HASH nº 266d.a990.9e1f.c57a.b321.71f7.7c89.8687.ca0b.2545		
TAPAJÓS EMPREENDIMENTO PARQUE AMAZÔNIA SPE LTDA	22/07/2019	14:37:32
Código HASH nº d94d.362a.8595.df7c.6d0d.be3e.f31e.08cb.afdc.d121		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	22/07/2019	14:38:29
Código HASH nº bad5.bb50.8cc9.39b5.25ff.6031.37df.2265.653c.6650		
CIMASP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI	22/07/2019	14:39:07
Código HASH nº 9a6c.6322.d9cb.cc3d.5230.273e.258c.f021.2289.6296		

respectivamente, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R$ 808,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 22354**. Barra do Garças-MT, 22 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 67370, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.1254, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 12 de agosto de 2019, às 09:16:13 h.

Luziana Maria Maziero Araujo
Registradora Substituta
Pedido nº 427582
Emolumentos: R$ 29,20.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 030
Selo de Controle Digital: BGZ 24668
Cód. Ato(s): 8,176,177
Consulte: htt://www.tjmt.jus.br/selos
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Dados do Certificado:
Luziana Maria Maziero Araujo
CPF:861.978.001-87
Versão:V3
Emissor:DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
Emissão: 26 de Fevereiro de 2018 08:59:20
Válido até: 25 de Fevereiro de 2021 08:59:20
Número serial: 62 59 C9 59 BB C3 AB 4C